município de BERILO
DE MÃOS DADAS COM O POVO.
Administração 2021/2024

ERRATA Nº 03

A Prefeita do Município de Berilo/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º – Modifica-se a coluna do total de pontos descontados por erro na Prova Dissertativa, conforme a seguir:

CRITÉRIOS E PESOS A SEREM CONSIDERADOS NAS PROVAS DISSERTATIVAS (REDAÇÃO)		
ASPECTOS AVALIADOS NA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)	**TOTAL DE PONTOS**	**TOTAL DE PONTOS DESCONTADOS POR ERRO**
Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (legibilidade, respeito às margens, indicação de parágrafos, pontuação, ortografia, acentuação) – (ME)	10,0	1,0
Morfossintaxe, concordância, regência, paralelismo gramatical, paralelismo semântico, paralelismo de extensão) - (M)	10,0	1,0
Seleção vocabular (adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marcas da oralidade, gírias e jargões) - (SV)	10,0	2,00
Coesão e coerência (conexão e relação lógica entre as ideias, distribuição entre as partes do texto, emprego adequado e diversificado dos operadores argumentativos) - (CC)	10,0	5,00
Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo / gênero textual solicitado) - (CP)	10,0	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**50,0**	

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Berilo/MG, 2 de fevereiro de 2024.

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal